



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10383/2022 - PMPI
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 032/2022
ATA DE REGISTRO Nº 07/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2022 – PMPI

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.804/0001-02, estabelecido na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, CEP: 64.600-106 em Picos/PI, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Gil Marques de Medeiros, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 160.380 SSP PI e inscrito no CPF sob o nº 029.928.923-00, residente e domiciliado em Picos/PI, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.762/0001-00, estabelecida na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Bairro Centro, Jaicós-PI, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, residente e domiciliado em Jaicós-PI, na qualidade de **ÓRGÃO ADERENTE**, para fins de participação na Ata de Registro de Preços nº 07/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2022, cujo objeto é o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS”**, de acordo com a necessidade e conforme condições e especificações contidas no respectivo edital e anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2022 pelo Órgão Aderente, conforme quantitativos que seguem no termo de liberação, respeitando as limitações previstas no processo que as vinculou, mediante controle do Órgão Gerenciador, sempre na dependência de aceitação do fornecedor ou prestador de serviços cujos preços estão registrados, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Órgão Aderente observar e fiscalizar as exigências exaradas na ARP em comento, bem como edital originário, relacionados a forma de entrega ou prestação de serviços dos bens contratados, sempre comunicando expressamente ao Órgão Gerenciador eventuais ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo se encontra vinculado à validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Os órgãos signatários deste Termo providenciarão a publicação de minuta reduzida deste instrumento nos meios de imprensa oficial, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de eventuais divergências, fica eleito o foro da comarca de Picos/PI, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Todos os atos decorrentes deste ajuste ficam subordinados ao edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022, bem como Termo de Referência e demais anexos, bem como aos termos da Ata de Registro de Preços /em deslinde e demais disposições legais.

E, para firmeza e validade do pactuado, lavrou-se o presente Termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes supramencionadas.

Picos/PI, 25 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS
Sr. Gil Marques de Medeiros
Prefeito
Órgão Gerenciador

MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI
Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito
Órgão Aderente